



Câmara Municipal

da Estância Turística
- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1584/2018
Data: 16/05/2018 Horário: 10:05
Legislativo - REQ 324/2018

REQUERIMENTO ao Executivo Municipal para esclarecer sobre
MTR 438/2017, oriundo do Requerimento 345/2017.

Senhor Presidente e demais vereadores,

O Vereador que a este subscreve **REQUER** à Mesa, nos termos regimentais e após ouvido o Egrégio Plenário, que seja oficiada a *Senhora Prefeita Municipal*, nos moldes estabelecidos neste requerimento.

JUSTIFICATIVA: Considerando resposta faltante aos questionamentos;

Considerando que afirma que "as administrações anteriores quedaram-se inertes", conforme afirmado;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiada a Sua Excelência a Prefeita Municipal, solicitando as seguintes informações: **Quantos funcionários são responsáveis pela fiscalização dos estabelecimentos e data de admissão destes?**

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 15 de Maio de 2.018.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB

1.º Secretário



Ofício nº 901 /2017
Ibitinga, 18 de Maio de 2017

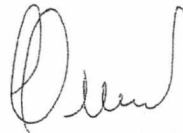
Assunto: Responde requerimento do Ilustre vereador Marco Antônio da Fonseca, sobre cópia de cadastro de todos os locais alugados para festas..

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 1939/2017 (Requerimento nº 345/2017) cópia de cadastro de todos os locais alugados para festas.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, nota técnica para avaliação do nobre Edil

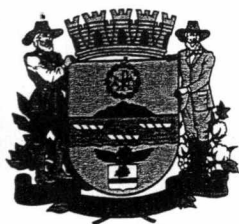
Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Brasil

5/5
Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001939/2017
Data: 27/04/2017 Horário: 11:48
Legislativo - REQ 345/2017

REQUER-SE a Senhora Prefeita informações relativas aos alvarás de funcionamento de recintos alugados para festas.

Senhor Presidente e demais Vereadores,

APROVADO

215/17

O Vereador que a este subscreve REQUER à Mesa, nos termos regimentais, e após ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, que seja oficiada a Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal, solicitando nos moldes do preâmbulo.

JUSTIFICATIVA: É papel do Poder Legislativo indagar sobre possíveis fatos ou atos que possam estar ocorrendo.

Requerimento: Desta feita, Senhora Prefeita, requer-se informações sobre os seguintes quesitos: 1) Se a Administração Municipal possui cadastro de todos os locais alugados para festas, se positivo, encaminhar cópia do cadastro atualizado; 2) Se tais locais se encontram com o alvará de funcionamento atualizado, se positivo, encaminhar cópia dos alvarás; 3) Caso sejam encontrados locais sem o alvará de funcionamento, qual o procedimento que a Prefeitura adota; e, 4) Quantos funcionários são responsáveis pela fiscalização dos estabelecimentos.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 27 de Abril de 2017.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP



Ibitinga, 09 de maio de 2017.
Proc. Adm. 763 - Protocolo nº 1939/2017.
REQ: 345-2017.

**REF. REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES – CÓPIA DE CADASTRO DE
TODOS OS LOCAIS ALUGADOS PARA FESTAS – VEREADOR- MARCO
ANTONIO FONSECA.**

Requer o nobre Vereador cópia dos cadastros de todos os locais alugados para festas. Qual o procedimento que a prefeitura adota?

De se informar que quando o interessado pretende iniciar atividades empresariais tem que obter sua inscrição, dependendo da atividade que almeja, junto ao saite da JUCESP através do sistema integrado de licenciamento (SIL).

Na JUCESP ao acessar o campo licenciamento, a prefeitura informa a viabilidade do local.

Em positivo o interessado passa a procurar os demais órgãos (junto ao sistema).

Há se esclarecer que há pré-requisito para obter licença, dependendo da atividade escolhida, algumas junto ao Corpo dos Bombeiros, outros ou concomitante, na Vigilância Sanitária, e Prefeitura Municipal.

Quem irá analisar a atividade se precisa ou não de Alvará dos Bombeiros para a emissão do AVCB é a própria incorporação do Corpo de Bombeiros.

2- Cópias dos alvarás das empresas. Segue para análise de Vossa Excelência

3- Se encontrado locais sem alvarás de funcionamento qual o procedimento a Prefeitura adota?

Nos locais que estão inscrito na Prefeitura o setor entra em contato com o escritório de contabilidade para regularização, em não o fazendo, será realizada a fiscalização.

Algumas fiscalizações já estão no cronograma para ser realizadas.

4- Quantos funcionários são responsáveis pela fiscalização.

De se informar que as administrações anteriores quedaram-se inertes no que se refere a estruturar o setor de fiscalização, desta forma, o setor está carente de fiscais, mas, providencias já foram tomadas no sentido de chamar aprovado no concurso.



Esclarece mais e finalmente que existe um fiscal de postura contratado e que se encontra afastado pelo INSS e outro como retro informado assumindo o cargo.

Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente


ANTONIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração e Limpeza Pública

**EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
IBITINGA-SP.**

